

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23347.000993.2026-41

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul possui diversos laboratórios da área dos cursos do eixo tecnológico em infraestrutura e engenharia civil, sejam como os de solos, hidráulica, elétrica, materiais e topografia

Este processo tem, portanto, como objeto, a aquisição de equipamentos da área de solos e topografia que garantem o funcionamento regular desses laboratórios, o atendimento da carga horária obrigatória de aulas práticas previstas nos Projetos Pedagógicos de Curso, o desenvolvimento de projetos e a permanência do estudante. Essas atividades, além de representar uma oportunidade do estudante em interagir com equipamentos e técnicas específicas, constituem um importante recurso metodológico facilitador do ensino-aprendizagem nas disciplinas e impacta diretamente nas ações de ensino e pesquisa, visto que possibilita a abordagem de novas perspectivas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir da expansão das práticas laboratoriais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IFMS CAMPUS AQUIDAUANA	DARLAN DE SOUZA MARQUEZOLA
Cristiane Regina Winck Hortelan	IFMS CAMPUS DOURADOS
Ellen Rubia Diniz	IFMS CAMPUS COXIM
Wesley Alves Martins	IFMS CAMPUS COXIM
Claudiane Santos da Costa	IFMS CAMPUS JARDIM
GIOVANNA CALVES	IFMS CAMPUS JARDIM
Allan Toniazzo de Matos	IFMS CAMPUS PONTA PORÃ
Kleber Rodrigo Penteadó	IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS
Lucas Broggio	IFMS CAMPUS AQUIDAUANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues, com atendimento aos requisitos do Termo de Referência e Nota de Empenho, bem como aos previstos em legislação correlata.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, transporte, entrega, carregamento e descarregamento, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o custo do objeto, mão de obra, deslocamento de pessoal, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem, correndo o ônus por conta exclusiva da Contratada.

A Contratada deverá assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento dos bens, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original e inviolada, a fim de garantir a preservação da sua qualidade e confiabilidade.

O rótulo deverá conter informações relativas ao produto, identificação do lote e do prazo de validade, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), endereço do responsável pelo produto, fabricante, embalador e comerciante, conforme o caso.

A Contratada deverá promover o fornecimento dos bens dentro dos parâmetros estabelecidos, conforme prazo, endereço, dias e horários fixados no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta-corrente, através de Ordem Bancária, mediante a apresentação de Nota Fiscal e atesto do requisitante, constatando que o material foi entregue conforme características contidas no Termo de Referência

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, ou da solicitação formal da contratante, em remessa única.

Não há necessidade de requisição de amostras para verificação de aceitabilidade das propostas.

Como o objeto se trata do fornecimento de materiais, em sua maioria, de valor não elevado, e há opção de inclusão da necessidade de garantia contratual, sugerimos não solicitar garantia de execução do objeto. A medida pode incrementar a economicidade e competitividade do certame

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do Acórdão n. 1875/2021 - Plenário - Tribunal de Contas da União, “as pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames”.

Assim, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, sendo realizada por meio da ferramenta “Banco de Preços”, do Portal de Compras do Governo Federal, conforme o resumo de cada item anexo ao processo, e considerado o valor da média saneada dos preços obtidos, seguindo as orientações do Tribunal de Contas da União e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Dentre os itens que não foi possível a realização da pesquisa de preços conforme descrição supracitada, foi realizada a pesquisa via comércio eletrônico e registrados por meio do link de acesso à página da loja online na PLANILHA ITENS ETP_SOLOS E TOPOGRAFIA em anexo ao Processo SUAPE.

6. Descrição da solução como um todo

O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com a solicitação da Contratante. O prazo previsto para entrega admite prorrogação, a critério da Administração, desde que solicitado pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega e plenamente justificado com os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo inicialmente previsto.

A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. A Contratada deverá comunicar à Administração, qualquer anormalidade referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis. A entrega dos itens deverá ser realizada nos endereços e horários definidos no Termo de Referência.

Não serão disponibilizados servidores para ajudar na descarga e transporte dos materiais, devendo o fornecedor e/ou empresa por este contratado contemplar tal necessidade, assim, todas as despesas com o transporte, entrega, carregamento e descarregamento dos bens correrão por conta da empresa.

A entrega dos bens deverá contemplar a alocação na sala/setor do prédio do IFMS indicado pelo servidor no momento da entrega.

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no CATMAT/Nota de Empenho e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o fornecedor DEVERÁ entregar o produto conforme descrito na proposta, a ser redigida com as especificações contidas no Termo de Referência e demais informações complementares.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo mensurado levou em consideração o planejamento para o desenvolvimento das aulas práticas a serem realizadas nos laboratórios de solos e topografia, visando também atender a comunidade externa na realização de pequenos serviços, através da prestação de serviços por meio da empresa JR (JRConseng) do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Curso Técnico Integrado em Edificações e Curso Subsequente em Edificações do Campus Aquidauana do IFMS.

No âmbito dos demais Campi, as estimativas estão mencionadas e estimadas conforme as Formalizações de demanda e DFD comprasgov inseridas no processo 23347.000993.2026-41

As estimativas são as que seguem:

INFORMAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS													Quantidade Total
Nº	Descrição do Item	AQ	CG	CB	CX	DR	JD	NV	NA	PP	TL	RT	
1	Kit Estação Total com Acessórios. Especificações:	2			1	1	2			2			8
2	Conjunto para retirada de amostras indeformadas. Especificações: Conjunto Composto por: 01 amostrador para areia, em aço inox, 24 anéis Ø50 X 51mm em aço inox, com volume de 100ml, numerados de 1 a 24, com duas tampas; 01 estação para transporte dos anéis; 02 travas Ø8 cm; 04 hastes para cada um de 50 cm; 01 sistema com capa de proteção; 01 martelo especial anti-ruptura; 01 maleta para transporte das ferramentas; Procedência Holandesa.	1			2	1	2			4	1		11
3	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificações: com malha quadrada de 3/8 (9,52mm)	2			1	1	2			1	2		9
	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em												

4	aço inox. Especificação: com malha quadrada 4(4,76mm);	2			1	1	2			1	2		9
5	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 8 (2,36mm);	2			1	1	2			1	2		9
6	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 10 (2mm);	2			1	1	2			1	2		9
7	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 16 (1,18mm);	2			1	1	2			1	2		9
8	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 18 (1mm);	2			1	1	2			1	2		9
9	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 40 (0,425mm);	2			1	1	2			1	2		9
10	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 50 (0,300mm);	2			1	1	2			1	2		9
11	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 100 (0,15mm)	2			1	1	2			1	2		9
12	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 200 (0,075mm)	2			1	1	2			1	2		9
13	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 270 (0,053mm).	2			1	1	2			2	2		10

20	Conjunto completo para Sondagem a Percussão SPT P/ 30 Mts.	1				2						3
21	Medidor de Distância a Laser 100 Metros MDV 100.	1		3		4						8
22	Extrator de betume elétrico 110V.	1				1						2
23	Ductilometro Elétrico computadorizado - 220V-60Hz. Especificações: Ductilometro avançado que permite o ensaio de até 3 amostras simultaneamente. Possui comprimento útil de 1500mm, velocidade variável entre 1 e 400mm/min, sistema digital de medida de deslocamento e uma das posições de ensaio equipada com célula de carga de 50N. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.	1				1						2
24	Conjunto para medir ponto de amolecimento (Ring Ball) para Betume -	1				1						2
25	Conjunto Rice Test Com Picnômetro metálico e mesa Analógica.	1				1						2
26	Medidor de Irregularidades - Merlin. Especificações: Para medição de irregularidade de asfalto. Construído segundo recomendações TRRL (Transportation Road Research Laboratory) Utilizado na determinação do Índice Internacional de Rugosidade (I.R.I.) em traços de pavimento com valores de I.R.I. compreendidos entre 2,4 e 15,9 m/km. Peso: 16 Kg. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.	1				1						2
27	Papel Filtro Qualitativo com 250g e Furo de 4,5cm em Pacote de 100 unidades. Especificações: Gramatura: 250g/m². Espessura: 0,5mm. Resistência ao Estouro: 316kPa. Resistência ao Estouro – papel úmido: 85kPa. Permeabilidade ao ar 20mmCa: 171 l/s.m². Maior Poro: 24um. Muitos Poros: 18um. Ph:7	10				10						20
	Tricloetileno Puro (TCE), 100%.											

28	Especificações: Em frasco âmbar de 1 litro (para melhor armazenamento) DENSIDADE A 20°C (g/cm³): 1,450 A 1,460; TEOR DE ÁGUA POR KARL FISCHER (%): 0,05 MÁXIMO (*) ACIDEZ (mgKOH /g): ISENTO CROMATOLOGRAFIA (%): 99 MÍNIMO.	1					1										2
29	Molde Marshall Completo com cilindro e base. Especificações: Fabricado em aço zincado. Constituído por cilindro, corpo e base intercambiável. Conforme norma DNER-ME 043/95. Peso: 3,800KG	4					4										8
30	Aparelho Jar Test Analógico para 6 Provas de 2000 ml	1					1										2
31	Luva Tátil Black Smart. Especificações: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Tamanho M. CA 46931	500					200			500							1200
32	Luva Tátil Black Smart. Especificações: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Tamanho G. CA 46931	500					200			500							1200
33	Óculos Vvision 100 Antirrisco c/ lente transparente.	300					200			50							550
34	Máscara/Respirador T-751 com válvula. Especificações: Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, Classe "S" PFF2, confeccionado em TNT, com válvula de exalação, formato dobrável. Azul na parte externa e branca na parte interna; Branca na parte externa e interna. Com presilha de ajuste nas laterais, além de clipe nasal externo em liga de alumínio. CA39220	500					500			50							1050
35	Capacete de segurança Classe A e B. Cor Branca com carneira. Especificações: Capacete de segurança para uso na indústria; Tipo II - Aba frontal; Classe B; regulagem por dentes, com a formatação em Carneira e coroa separáveis. Tira absorvente em espuma revestida de TNT. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO	50					0			50							100

	DO INMETRO". CA 29792											
36	Desmoldante para forma metálica. Especificações: Com forte aderência à metais, que não seja removido e nem lixiviado pelo concreto. Que possibilite a obtenção de uma superfície uniforme e sem falhas. Que evite a derência do concreto à chapas metálica. Composição básica deve ser de óleo mineral. Embalagem em balde de 20 Litros.	2				3						5
37	Escalímetro Triangular com 30 cm. Modelo 7830/1B. Especificações: Escalímetro triangular com corpo em resina ABS branco, produzido por injeção à quente em moldes precisos, que em uma mesma operação, injetam o corpo e gravam as escalas em baixo relevo. Deve possuir gravadas as seguintes escalas: (1:20); (1:25); (1:50); (1:75); (1:100); (1:125)	100				100						200
38	Esquadro profissional em acrílico de 30° / 60° / 90° – Sem Escalas. Modelo 2632 – 32 cm. Especificações: Esquadrões sem escalas – em acrílico 2 mm de espessura. Escala em milímetros GRAVADAS À QUENTE (não injetadas), usinagem artesanal, com alinhamento perfeito, ângulos precisos e finíssimo acabamento, com bordas polidas. Deve possuir Bordas retas, sem chanfro.	100				100						200
39	Prancheta Portátil para Desenho técnico com Régua Paralela Acoplada	40				50						90
40	Caixa de Massa para pedreiro - 20 Litros.	20				25						45

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 680.709,13

INFORMAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS				
Nº	Descrição do Item	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Estação Total com Acessórios. Especificações:	8	R\$ 17.250,33	R\$ 138.002,64

2	Conjunto para retirada de amostras indeformadas. Especificações: Conjunto Composto por: 01 amostrador para areia, em aço inox, 24 anéis Ø50 X 51mm em aço inox, com volume de 100ml, numerados de 1 a 24, com duas tampas; 01 estação para transporte dos anéis; 02 travas Ø8 cm; 04 hastes para cada um de 50 cm; 01 sistema com capa de proteção; 01 martelo especial anti-ruptura; 01 maleta para transporte das ferramentas; Procedência Holandesa.	11	R\$ 1.849,76	R\$ 20.347,36
3	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificações: com malha quadrada de 3/8 (9,52mm)	9	R\$ 424,04	R\$ 3.816,36
4	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 4(4,76mm);	9	R\$ 525,96	R\$ 4.733,64
5	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 8 (2,36mm);	9	R\$ 428,58	R\$ 3.857,22
6	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 10(2mm);	9	R\$ 508,48	R\$ 4.576,32
7	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 16(1,18mm);	9	R\$ 385,84	R\$ 3.472,56
8	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 18(1mm);	9	R\$ 361,52	R\$ 3.253,64
9	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 40(0,425mm);	9	R\$ 375,64	R\$ 3.380,72

10	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 50(0,300mm);	9	R\$ 483,75	R\$ 4.353,75
11	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 100(0,15mm)	9	R\$ 353,11	R\$ 3.177,99
12	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 200(0,075mm)	9	R\$ 390,70	R\$ 3.516,26
13	Peneira granulométrica tamanho 8"x2" em aço inox. Especificação: com malha quadrada 270(0,053mm).	10	R\$ 397,78	R\$ 3.977,80
14	Molde cilindro Proctor DIAM. 4" com colar e base construído em aço zincado (NBR 12102, 12023, 7182). Especificações: Diâmetro: 240,0mm, Altura: 235,4mm, Peso: 2,8Kg.	8	R\$ 473,09	R\$ 3.784,68
15	Molde cilindro CBR completo (corpo, colar, base perfurada, prato, peso anelar e tripe). Especificações: Largura: 240mm, Comprimento: 240mm, Altura: 250mm, Peso: 9Kg	8	R\$ 1.044,00	R\$ 8.351,96
16	Tanque de inox para moldes CBR. Capacidade p/ 12 moldes. Especificações: Equipamento construído em aço inox SAE 304. Capacidade de 225 litros, para 12 moldes de 100x75x30cm; Não possui controle de temperatura; Não possui aquecimento.	2	R\$ 9.307,17	R\$ 18.614,34
17	Permeâmetro de carga variável. Especificações: método B, de aço zincado, Ø 150mm, com bureta, conforme a NBR 14545. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.	3	R\$ 3.350,02	R\$ 10.050,05
	Prensa CBR/ISC elétrica com anel Dinamométrico Especificações: Equipamento projetado para atender ensaios de compressão de corpo de prova, construído em base de aço carbono com pintura			

18	eletrostática, estrutura da caixa em alumínio fundido com pintura eletrostática, haste e colunas em aço carbono com cobertura em zinco, motor elétrico trifásico, com Largura: 750 mm / Comprimento: 400 mm /Altura: 1300 mm. Peso: 85 Kg / Capacidade do anel: 5.000 Kgf / Tensão: 220 V. Equipamento conforme Norma: NBR 9895 e DNER-ME 049. O conjunto deve conter: 1 Prensa CBR/ISC elétrica, 1 anel dinamométrico, 2 relógios comparadores. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.	2	R\$ 24.548,38	R\$ 49.096,75
19	Prensa Marshall Manual, para medir a fluência e estabilidade de misturas betuminosas. Especificações: Conjunto composto por anel dinamométrico com capacidade de 5.000Kgf, estrutura reforçada e motor elétrico que gera a velocidade de avanço requerida por norma. Método de movimento: Transmissão por manivela e engrenagens; Aparelho construído em acordo com norma DNER-ME 043. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.	2	R\$ 16.659,88	R\$ 33.319,76
20	Conjunto completo para Sondagem a Percussão SPT P/ 30 Mts.	3	R\$ 35.743,25	R\$ 107.229,75
21	Medidor de Distância a Laser 100 Metros MDV 100.	8	R\$ 457,84	R\$ 3.662,68
22	Extrator de betume elétrico 110V.	2	R\$ 12.103,69	R\$ 24.207,38
23	Ductilometro Elétrico computadorizado - 220V-60Hz. Especificações: Ductilometro avançado que permite o ensaio de até 3 amostras simultaneamente. Possui comprimento útil de 1500mm, velocidade variável entre 1 e 400mm/min, sistema digital de medida de deslocamento e uma das posições de ensaio equipada	2	R\$ 24.773,69	R\$ 49.547,38

	com célula de carga de 50N. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.			
24	Conjunto para medir ponto de amolecimento (Ring Ball) para Betume -	2	R\$ 1.109,62	R\$ 2.219,24
25	Conjunto Rice Test Com Picnômetro metálico e mesa Analógica.	2	R\$ 19.081,05	R\$ 38.162,10
26	Medidor de Irregularidades - Merlin. Especificações: Para medição de irregularidade de asfalto. Construído segundo recomendações TRRL (Transportation Road Research Laboratory) Utilizado na determinação do Índice Internacional de Rugosidade (I.R.I.) em traços de pavimento com valores de I.R.I. compreendidos entre 2,4 e 15,9 m /km. Peso: 16 Kg. Com certificado de calibração com validade mínima de 1 ano.	2	R\$ 8.005,31	R\$ 16.010,62
27	Papel Filtro Qualitativo com 250g e Furo de 4,5cm em Pacote de 100 unidades. Especificações: Gramatura: 250g/m². Espessura: 0,5mm. Resistência ao Estouro: 316kPa. Resistência ao Estouro – papel úmido: 85kPa. Permeabilidade ao ar 20mmCa: 171 l/s.m². Maior Poro: 24µm. Muitos Poros: 18µm. Ph:7	20	R\$ 159,42	R\$ 3.188,40
28	Tricloetileno Puro (TCE), 100%. Especificações: Em frasco âmbar de 1 litro (para melhor armazenamento) DENSIDADE A 20°C (g/cm³): 1,450 A 1,460; TEOR DE ÁGUA POR KARL FISCHER (%): 0,05 MÁXIMO (*) ACIDEZ (mgKOH/g): ISENTO CROMATOGRÁFIA (%): 99 MÍNIMO.	2	R\$ 308,23	R\$ 616,46
29	Molde Marshall Completo com cilindro e base. Especificações: Fabricado em aço zincado. Constituído por cilindro, corpo e base intercambiável. Conforme norma DNER-ME 043/95. Peso: 3,800KG	8	R\$ 479,00	R\$ 3.832,00

30	Aparelho Jar Test Analógico para 6 Provas de 2000 ml	2	R\$ 8.158,37	R\$ 16.316,74
31	Luva Tátil Black Smart. Especificações: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Tamanho M. CA 46931	1200	R\$ 6,19	R\$ 7.428,00
32	Luva Tátil Black Smart. Especificações: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), 13 gauge, revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Tamanho G. CA 46931	1200	R\$ 6,19	R\$ 7.428,00
33	Óculos Vvision 100 Antirrisco c/ lente transparente.	550	R\$ 6,79	R\$ 3.734,50
34	Máscara/Respirador T-751 com válvula. Especificações: Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, Classe "S" PFF2, confeccionado em TNT, com válvula de exalação, formato dobrável. Azul na parte externa e branca na parte interna; Branca na parte externa e interna. Com presilha de ajuste nas laterais, além de clipe nasal externo em liga de alumínio. CA39220	1050	R\$ 5,32	R\$ 5.586,00
35	Capacete de segurança Classe A e B. Cor Branca com carneira. Especificações: Capacete de segurança para uso na indústria; Tipo II - Aba frontal; Classe B; regulagem por dentes, com a formatação em Carneira e coroa separáveis. Tira absorvente em espuma revestida de TNT. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". CA 29792	100	R\$ 21,61	R\$ 2.161,00
36	Desmoldante para forma metálica. Especificações: Com forte aderência à metais, que não seja removido e nem lixiviado pelo concreto. Que possibilite a obtenção de uma superfície uniforme e sem falhas. Que evite a aderência do concreto à chapas metálica. Composição básica	5	R\$ 343,69	R\$ 1.718,45

	deve ser de óleo mineral. Embalagem em balde de 20 Litros.			
37	Escalímetro Triangular com 30 cm. Modelo 7830/1B. Especificações: Escalímetro triangular com corpo em resina ABS branco, produzido por injeção à quente em moldes precisos, que em uma mesma operação, injetam o corpo e gravam as escalas em baixo relevo. Deve possuir gravadas as seguintes escalas: (1:20); (1:25); (1:50); (1:75); (1:100); (1:125)	200	R\$ 43,76	R\$ 8.751,00
38	Esquadro profissional em acrílico de 30° / 60° / 90° – Sem Escalas. Modelo 2632 – 32 cm. Especificações: Esquadrões sem escalas – em acrílico 2 mm de espessura. Escala em milímetros GRAVADAS À QUENTE (não injetadas), usinagem artesanal, com alinhamento perfeito, ângulos precisos e finíssimo acabamento, com bordas polidas. Deve possuir Bordas retas, sem chanfro.	200	R\$ 24,32	R\$ 4.863,00
39	Prancheta Portátil para Desenho técnico com Régua Paralela Acoplada	90	R\$ 549,56	R\$ 49.460,40
40	Caixa de Massa para pedreiro - 20 Litros.	45	R\$ 20,05	R\$ 902,25
	TOTAL		R\$ 190.524,93	R\$ 680.709,13

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada/agrupada em ITENS POR CAMPUS, pois a divisão do objeto é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente há em andamento, mas não concluída o Processo 23347.012623.2023-12, contratação de serviços de engenharia para a revitalização e a execução dos serviços remanescentes necessários à construção dos Laboratórios de Edificações do Campus Jardim do IFMS.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Planejamento Estratégico da Unidade relacionado à demanda:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS
--

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	NOME DO DOCUMENTO
GI-2	Gerir a infraestrutura física do IFMS de forma eficiente.	Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028
DR	Itens cadastrados na DFD Comprasgov Campus Dourados nº 78/2026	PAC / PGC 2026
JD	Itens cadastrados na DFD Comprasgov Campus Jardim nº 153/2026	PAC / PGC 2026
PP	Itens cadastrados na DFD Comprasgov Campus Ponta Porã nº 220/2026.	PAC / PGC 2026
CX	Itens cadastrados na DFD Comprasgov Campus Coxim nº 75/2026.	PAC / PGC 2026
TL	Itens cadastrados na DFD Comprasgov Campus Três Lagoas nº 62/2026	PAC / PGC 2026
AQ	tens cadastrados na DFD 49/2026	PAC / PGC 2026

12. Estudo sobre Margem de Preferência

Nos termos do DECRETO Nº 11.890, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 que Regulamenta o art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a aplicação da margem de preferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e da RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - Altera a Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024, publicada no DOU de 22 de outubro de 2024, que especifica os produtos manufaturados nacionais que serão objeto de margens de preferência normal e adicional nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, vigente à época deste Estudo Preliminar, foi pesquisado acerca de itens que podem incidir Margem de Preferência para fomentar o desenvolvimento nacional sustentável, a partir do estímulo aos fornecedores de[1]:

- bens manufaturados[2] e serviços nacionais que atendem a normas técnicas brasileiras; e
- bens reciclados, recicláveis e biodegradáveis.

Foram analisados os itens e confrontados com a Resolução CICS/MGI nº 8/2025 que utiliza o NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) como critério de enquadramento, e não apenas a descrição do produto.

Após a verificação, os itens a seguir, que tiveram potencial de incidência de Margem de Preferência, tiveram a consulta de evetuais NCMs para verificação assertiva de incidência ou não de Margem de Preferência:

- Item 1 - Estação Total;
- Item 21 - Medidor de distância a laser;
- Item 18- Prensa CBR;
- Item 19 - Prensa Marshall
- Item 22 - Ductilômetro;
- Item 30 - Jar Test;
- Item 17 - Permeâmetro;
- Item 31 - Rice Test.

As consultas dos NCMs foram realizadas mediante o Portal Único do SISCOMEX, disponível em <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#!/sumario> bem como na própria Resolução CICS/MGI nº 8/2025 e foi detectado o seguinte:

- Item 1 - Estação Total (Não foi encontrado, assertivamente, na Resolução CICS/MGI nº 8/2025, NCM Compatível para incidência de margem de preferência);**
- Item 21 - Medidor de distância a laser - Conforme Resolução CICS/MGI nº 8/2025;

NCM	Descrição	Regra de Origem	Margem Normal	Regra de Qualificação	Margem Adicional	Margem de Preferência Total
9013.80.10	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.13: Lasers, exceto diodos laser; outros aparelhos e instrumentos de óptica,	código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%	20%

	não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo. 9013.80.00: - Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos					
--	--	--	--	--	--	--

• **Item 18- Prensa CBR Resolução CICS/MGI nº 8/2025;-**

NCM	Descrição	Regra de Origem	Margem Normal	Regra de Qualificação	Margem Adicional	Margem de Preferência Total
9027	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%	20%

• **Item 19 - Prensa Marshall - Resolução CICS/MGI nº 8/2025;**

NCM	Descrição	Regra de Origem	Margem Normal	Regra de Qualificação	Margem Adicional	Margem de Preferência Total
9027	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas	código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%	20%

	(incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos					
--	--	--	--	--	--	--

• **Item 22 - Ductilômetro - Resolução CICS/MGI nº 8/2025; -**

NCM	Descrição	Regra de Origem	Margem Normal	Regra de Qualificação	Margem Adicional	Margem de Preferência Total
9027	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%	20%

• **Item 30 - Jar Test;**

NCM	Descrição	Regra de Origem	Margem Normal	Regra de Qualificação	Margem Adicional	Margem de Preferência Total
9027	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%	20%

Item 17 - Permeâmetro; (Não foi encontrado, assertivamente, na Resolução CICS/MGI nº 8/2025, NCM Compatível para incidência de margem de preferência);

Item 31 - Rice Test.

NCM	Descrição	Regra de Origem	Margem Normal	Regra de Qualificação	Margem Adicional	Margem de Preferência Total
9027	90: Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios. 90.27: Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gás ou de fumaça (fumos)); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos	código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%	20%

Para fins de Conferência quando acontecer a Licitação, serão considerados produtos manufaturados nacionais os produtos que se enquadrarem nos termos do Art. 2º, parágrafos 2º e 3º do DECRETO Nº 11.890, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Foi observada a RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 6, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, que Suspende a aplicação de margens de preferência em licitações que tenham por critério de julgamento o menor preço por grupo de itens, pois os grupos dos itens estudados neste tópico serão formados por itens por Campus e serão compostos exclusivamente dos próprios itens, ou seja, os serão compostos exclusivamente por produto manufaturado nacional enquadrado nos códigos NCM da Resolução CICS/MGI nº 8/2025, não havendo inclusão de item que assim não seja caracterizado.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As aquisições ora propostas têm como finalidade atender de forma eficaz às demandas dos laboratórios supracitados, garantindo sua plena operacionalidade no suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e à manutenção geral desses ambientes. Ademais, busca-se proporcionar condições adequadas para que os servidores desempenhem suas atribuições com maior eficiência, competência e comprometimento.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de aprimoramento da infraestrutura dos laboratórios, com o objetivo de mitigar limitações decorrentes da insuficiência ou ausência de equipamentos e materiais de consumo essenciais. Tais carências comprometem o desenvolvimento adequado das atividades práticas pelos discentes, fundamentais ao processo formativo. Nesse sentido, adota-se como estratégia pedagógica a abordagem do “aprender fazendo”, promovendo a construção ativa do conhecimento e a aplicação prática dos conteúdos teóricos, em consonância com os princípios estabelecidos na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A aquisição dos referidos materiais viabiliza a realização de aulas práticas tornando primoroso o ensino de forma empírica, possibilitando ainda, melhor aproveitamento dos equipamentos já existentes.

14. Providências a serem Adotadas

Para a contratação em comento, o IFMS deverá adotar as seguintes providências:

1. Providenciar local adequado para armazenamento dos itens entregues;
2. Realizar o controle da utilização dos bens para servir de base em novas contratações;

15. Possíveis Impactos Ambientais

Na contratação pretendida não haverá grandes impactos ambientais, contudo, a Contratada assumirá a responsabilidade ambiental por todos os itens licitados que se propuser a fornecer, mitigando-se riscos, racionalizando e aproveitando recursos diversos de forma eficiente.

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme o disposto nesse documento e considerando que a Licitação se derá por SRP (Sistema de Registro de Preços), sem a imediata necessidade de disponibilidade orçamentária, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Presidente da Comissão de Planejamento da Contratação - Portaria - Reitoria: Portaria - Reitoria 412/2026 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS.

DARLAN DE SOUZA MARQUEZOLA

Membro da comissão de contratação